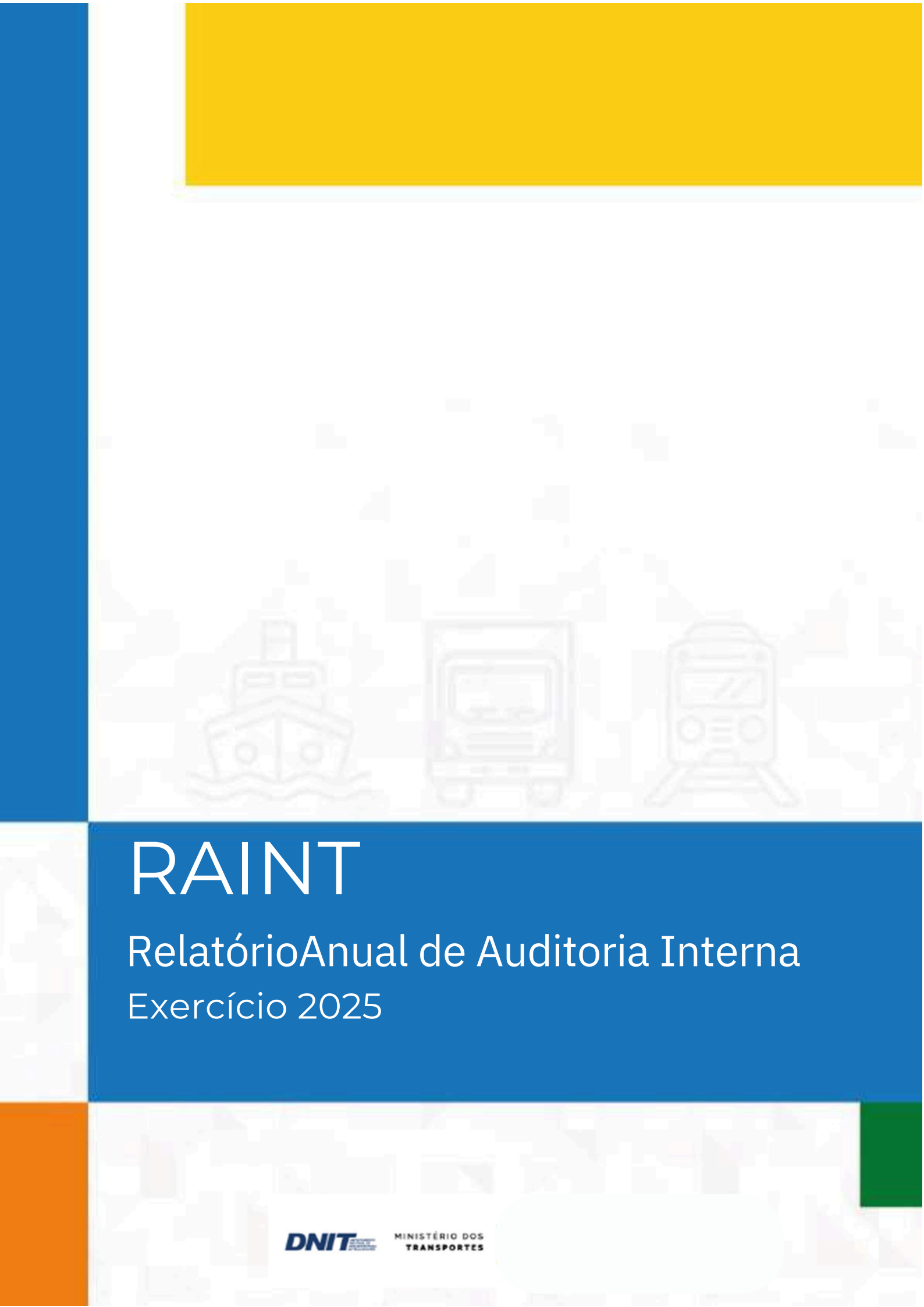




RAINT

Relatório Anual de Auditoria Interna Exercício 2025

Equipe

Irasmon Gomes de Melo
Auditor

Serviço Especializado de Auditoria
Wilson Dias Almeida Júnior

Setor de Demandas
Andrea Soares Barnez

Alexandre Reche Corrêa
Ana Lila Nobre de Souza
Arlete Alves de Sousa
Claudiane Silvados Anjos
Cristiane Campos Peralta
Fernando Rosa Santos
Luis Gustavo Barbosa Silva
Manoel Dias Silva Neto
Natália Barbosa Magalhães
Paula Edith Behrends Luz
Pedro Murga Veloso Pinto
Raimundo Elias Alves Nunes Júnior
Renan Xavier Ferreira

Adriana Marques da Silva Carvalho
Amadeu Souza Santos Filho
Camila Correa Maurer
Elbaneide Lopes Alencar
Fernanda Barrozo Oliveira
Grasielly Rodrigues Werneck
Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro
Márcia Francisca Buhatem
Pedro Luís Baena Pereira

Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao exercício de 2025. O relatório consolida os trabalhos previstos e executados no âmbito do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT/2025), aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD) do DNIT.

Os exames realizados abrangem contratos, processos e projetos conduzidos pelo DNIT para a implementação das ações e programas de infraestrutura do Governo Federal.

Sumário

1	O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	6
.	A AUDITORIA INTERNA	6
2	2.1. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna	7
.	2.2. Equipe Técnica	8
	2.2.1. Servidores	8
	2.2.2. Colaboradores.....	9
	2.2.3. Treinamento e Capacitação	10
	2.2.4. Alocação de Força de Trabalho	13
3.	AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2025	14
	3.1. Auditorias Planejadas	14
	3.2. Auditorias Especiais	15
	3.3. Constatações Emitidas	17
4.	ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO	19
	4.1. Expedientes Emitidos	19
	4.2. Auditorias CGU	20
	4.3. Auditorias TCU	22
	4.4. Outros Órgãos	23
5	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	23
.	BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA.....	25
6	CONCLUSÃO	26
.		
7		
.		

ListadeFiguras

Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.	7
Figura 2 – Porcentagem de horas de capacitação por área temática	13
Figura 3 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2025	17
Figura 4 – Indicador de atendimento às recomendações - extraído dia 13/02/2025 ...	19
Figura 5 – Monitoramento de recomendações originadas de auditorias realizadas em 2025	20
Figura 6 – Recomendações monitoradas em 2025 por UA.	21
Figura 7 – Recomendação CGU monitoradas de 2012 a 2025.	21
Figura 8 – Recomendação CGU monitoradas de 2012 a 2025.	22
Figura 9 - Deliberações do TCU em 2025.	22
Figura 10 – Demandas de outros órgãos em 2025.	23

Listade Quadros

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT	8
Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT	10
Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2025	11
Quadro 4 – Alocação da força de trabalho SEAUD	13
Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas	14
Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2025	15
Quadro 7 - Auditoria especial	16
Quadro 8 – Tempo total gasto com Auditoria Especial em 2025	16
Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2021 a 2025 - extraído em 19/02/2026	17
Quadro 10 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2025	19
Quadro 11 – Benefícios monitorados no exercício - 2025	25

Lista de Siglas e Abreviações

AUDINT	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
CONSAD	Conselho de Administração
SEAUD	Serviço Especializado de Auditoria
SETDEM	Setor de Demandas
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
IGO	Índice de Governança Organizacional
IIA	Instituto dos Auditores Internos do Brasil
IN	Instrução Normativa
IMGR	Índice de Maturidade de Gestão de Riscos
OA	Ordem de auditoria
OS	Ordem de Serviço
OS	Plano Anual de Auditoria Interna
PAINT	Programa de Gestão por Demanda
PGD	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAINT	Índice de Cumprimento das Recomendações Internas
REC _{in}	Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano
REC ₁	Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores
REC _{T1}	Reconhecimento de Dívida
RD	Solicitação de Auditoria
SA	Superintendência Regional
SRE	Tomada de Contas Especial
TCE	Tribunal de Contas da União
TCU	Unidade Auditada
UA	

1. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes (MT), criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. O Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Com sede em Brasília, contém 26 unidades administrativas regionais, denominadas Superintendências Regionais dos Estados (SRE).

A autarquia tem como objetivo implementar a política de infraestrutura do sistema federal de viação, compreendendo a sua operação, manutenção, restauração ou reposição, adequação de capacidade e ampliação mediante a construção de novas vias e terminais, sendo, portanto, o ente gestor e executor de vias navegáveis, ferrovias e rodovias federais, instalações de vias de transbordo e de interface intermodal e instalações portuárias fluviais e lacustres.

Além disso, o DNIT é a entidade da União que tem competência para exercer as atribuições elencadas no Art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o qual define que, nas rodovias federais, cabe ao DNIT a responsabilidade pela aplicação de multas por excesso de peso e/ou de velocidade. Para atender essa exigência legal, emprega-se o monitoramento da via por meio de postos de pesagem, equipamentos eletrônicos medidores de velocidade e equipamentos de controle semafórico com controle de velocidade.

Para atender sua missão, o DNIT é administrado pelo Diretor-Geral e por mais seis diretores setoriais, que integram a Diretoria Colegiada. As deliberações ocorrem por meio dessa Diretoria e do Conselho de Administração (CONSAD), que é composto por seis membros: o Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, o Diretor-Geral do DNIT, dois representantes do Ministério da Fazenda e dois representantes do Ministério dos Transportes, além do Auditor do DNIT, que participa na condição de convidado.

2. A AUDITORIA INTERNA

A [Auditoria Interna \(AUDINT\) do DNIT](#) é uma unidade de assessoramento direto ao Conselho de Administração (CONSAD), cujas competências estão estabelecidas no

artigo 36 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº. 39, de 17 de novembro de 2020. Suas atribuições guardam consonância com as diretrizes emanadas do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a Controladoria-Geral da União (CGU).

Compete à AUDINT acompanhar e avaliar, de forma independente e objetiva, as atividades desenvolvidas pelo DNIT, com a finalidade de propor ações preventivas, corretivas e de aprimoramento dos processos, visando agregar valor à gestão. Além disso, a unidade apoia, de forma permanente, os órgãos de controle interno e externo no exercício de suas missões institucionais.

Nesse contexto, os trabalhos da Auditoria Interna abrangem diferentes áreas da Autarquia, permitindo a obtenção de uma visão integrada das operações e dos procedimentos adotados. Essa atuação contribui para a otimização dos processos organizacionais, sob os aspectos da eficácia e da eficiência, e para o alcance de melhores resultados institucionais.

Ressalta-se que os trabalhos da AUDINT são concebidos e executados de maneira coordenada e sistemática, em conformidade com o [Estatuto da Auditoria Interna do DNIT](#), aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 41, de 16 de dezembro de 2020, e com o [Manual da Auditoria Interna do DNIT](#). As atividades têm como referência as normas técnicas aplicadas à atividade de auditoria governamental, emitidas por órgãos e instituições reconhecidas, como a Controladoria Geral da União (CGU), o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA).

2.1. Estrutura Organizacional da Auditoria Interna

Para cumprimento dos seus objetivos e atribuições regimentais, a Auditoria Interna possui uma estrutura organizacional própria (ver Figura 1), formalmente prevista no organograma da Autarquia a partir da edição do Decreto n.º 11.225, de 7/10/2022.

Essa estrutura foi concebida com propósito de promover maior clareza quanto as atividades desenvolvidas no âmbito da Seccional, bem como de assegurar maior celeridade aos fluxos de trabalho relacionados às matérias sob sua competência.



Figura 1 - Organograma da Auditoria Interna.
Fonte: <https://www.gov.br/dnit/>

O Serviço Especializado de Auditoria (SEAUD) é responsável pelo planejamento e pela execução das Auditorias Planejadas e Especiais relativas aos contratos, convênios e instrumentos congêneres sob a gestão da Autarquia. Sua atuação abrange tanto as atividades da área-fim quanto da área-meio. Para o cumprimento de sua missão, a SEAUD conta com as atividades de quatro colaboradores e nove servidores, incluindo

um Chefe de Serviço, incumbido da coordenação das equipes e dos trabalhos de auditoria.

As atividades da SEAUD concentram-se, essencialmente, na realização de exames de auditoria, em conformidade com o disposto nas Instruções Normativas CGU nº 05/2021 e nº 03/2017. Esses exames avaliam programas, grandes temas e macroprocessos, tais como procedimentos licitatórios, termos de referência, projeto básico/executivo, execução de obras ou serviços contratados, supervisões, medições, e controle tecnológico da execução. As análises consideram, ainda, o planejamento estratégico da Unidade Auditada (UA), as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas, os riscos significativos a que a UA está exposta, bem como seus processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

O Setor de Demandas (SETDEM), por sua vez, é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações solicitadas por outros órgãos, especialmente pelos Órgãos de Controle Interno e Externo do Governo Federal, notadamente a CGU e o TCU. Cabe à SETDEM, ainda, orientar os dirigentes quanto à implementação das recomendações e determinações emanadas desses órgãos. Demandas oriundas do Ministério Público, do Departamento de Polícia Federal e do Ministério dos Transportes também são objeto de acompanhamento, sistematização e controle pelo Setor.

Além disso, compete a SETDEM a análise e a emissão de pareceres relativos aos processos de Reconhecimento de Dívida (RD), de Tomadas de Contas Especiais (TCE), verificação de pressupostos para instauração de TCE, primeira liberação de repasse de convênios e instrumentos congêneres, bem como de demandas consultivas relacionadas a pendências junto aos órgãos de controle, com vistas à liberação das cauções e garantias ao término dos contratos sob a gestão desta Autarquia.

Para atender de suas atribuições, a SETDEM conta com nove colaboradores e é chefiada por uma servidora responsável pela coordenação das atividades do setor.

2.2. Equipe Técnica

2.2.1. Servidores

No exercício de referência, a equipe de Auditoria Interna foi composta por 16 servidores, cujos cargos e respectivas funções encontram-se detalhados no Quadro 1.

Quadro 1 – Equipe de Servidores da AUDINT

ID	SERVIDOR	CAR GO/FUNÇ ÃO	LOTAÇ ÃO	OCORRÊNCIAS
1	Irasmon Gomes de Melo	Auditor CCE 1.13	Chefe	-
2	Adilene Adratt	Analista em Infraestrutura de Transportes	PGD Cruzado	Lotada na SRE/SC, contudo atuou em PGD Cruzado, tendo participado como membro da OA 05/2025, mas saiu de

ID	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OCORRÊNCIAS
				licença para tratamento de saúde
3	Alexandre Reche Corrêa	Analista Administrativo	SEAUD	-
4	Ana Lila Nobre de Souza	Técnico Administrativo	SEAUD	-
5	Andrea Soares Barnez	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente II Chefe substituta do Setor de Demandas Externas	SETDEM	-
6	Claudiane Silva dos Anjos	Técnico Administrativo	SEAUD	A servidora retornou da cessão em 01/09/2025
7	Cleiton Lima de Moura	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	O servidor cedido em 22/10/2025
8	Cristiane Campos Peralta	Analista de Infraestrutura	SEAUD	-
9	Fabício Adriano Ribeiro	Analista Administrativo	SETDEM	O servidor teve sua lotação alterada para a DAQ em 29/05/2025
10	Lorena Guedes Forechi	Técnico Administrativo	SEAUD	Esteve em usufruto de licença-maternidade até julho de 2025. Posteriormente, gozou férias e, em seguida, afastou-se por licença médica. Teve sua alteração de lotação para a DAQ em 05/09/2025
11	Manoel Dias Silva Neto	Analista em Infraestrutura de Transportes / Assistente Técnico	SEAUD	O servidor ingressou no quadro da AUDINT em 21/10/2025
12	Paula Edith Behrends Luz	Técnico Administrativo/ Assistente Técnico	SEAUD	-
13	Pedro Murga Veloso Pinto	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEAUD	-
14	Raimundo Elias Alves Nunes Junior	Analista em Infraestrutura de Transportes	PGD Cruzado	Lotado na SRE/TO, contudo atua em PGD Cruzado, tendo participado como membro desta AUDINT no PAINT/2025
15	Renan Xavier Ferreira	Analista em Infraestrutura de Transportes/Assistente Técnico/ Chefe do Serviço Especializado de Auditoria Substituto	SEAUD	-
16	Wilson Dias Almeida Júnior	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Chefe do Serviço Especializado de Auditoria	SEAUD	-

2.2.2. Colaboradores

No exercício de referência, a Auditoria Interna contou, adicionalmente, com a força de trabalho de 15 colaboradores terceirizados, conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Terceirizados que atuam na AUDINT

ID	NOME	EMPRESA	CARGO	LOTAÇÃO	OCORRÊNCIAS
1	Adriana Marques da Silva Carvalho	G4F Soluções Corporativas LTDA	Auxiliar Administrativo	SETDEM	-
2	Amadeu Souza santos Filho	General Contractor Construtora LTDA	Auxiliar Administrativo	SETDEM	-
3	Arlete Alves de Sousa	General Contractor Construtora LTDA	Auxiliar Administrativo	SEAUD	-
4	Camila Corrêa Maurer	G4F Soluções Corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo	SETDEM	-
5	Clelton Pereira de Souza	G4F Soluções corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo	SEAUD	Saiu em 17/06/2025
6	Elbaneide Lopes Alencar	General Contractor Construtora LTDA	Auxiliar Administrativo	SETDEM	
7	Fernanda Barrozo	G4F Soluções Corporativas Ltda	Assistente Técnico Administrativo	SETDEM	
8	Oliveira Fernando Rosa Santos	G4F Soluções Corporativas Ltda	Assistente Técnico Administrativo	SEAUD	Entrou em 04/07/2025
9	Grasielly Rodrigues Werneck	General Contractor Construtora LTDA	Auxiliar Administrativo	SETDEM	-
10	Luís Gustavo Barbosa Silva	General Contractor Construtora LTDA	Auxiliar Administrativo	SEAUD	Estagiário em 12/03/2025 Contratado em 01/09/2025
11	Kaline Feliciano de Queiroz	G4F Soluções Corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo	SETDEM	-
12	Márcia Francisca Buhatem Barbosa	General Contractor Construtora LTDA	Secretária Executiva	RECEPÇÃO	-
13	Maria Carolina Guimarães Barbieri	G4F Soluções Corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo	SETDEM	Saiu em 31/07/2025
14	Natália Barbosa Magalhães	G4F Soluções Corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo	SEAUD	Entrou R7 18/02/2025 G4F 11/08/2025
15	Pedro Luís Baena Pereira	G4F Soluções Corporativas LTDA	Assistente Técnico Administrativo	SETDEM	-

2.2.3. Treinamento e Capacitação

O exercício das atividades de auditoria interna demanda aprimoramento técnico contínuo, o qual é promovido por meio de treinamento e capacitação. Nesse contexto, em 2025, foram cumpridas as metas de 40 horas de capacitação por servidor, com exceção daqueles que saíram da Audint ao longo do exercício, conforme detalhado no Quadro 3.

Quadro 3 - Cursos e Capacitação realizados em 2025

SERVIDOR	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Adilene Adratt	MOT Aplicado na Prática	CGU	16
Alexandre Reche Correa	Gerenciamento de Riscos em Projetos	FGV	30
	Imersão em I.A.	ALURA	2
	Treinamento em IA Aplicada ao Planejamento da Contratação	DNIT	16
	Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos	ESAFI	28
	Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 – Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna	Centro de Formação e Gestão Judiciária (STJ)	8
Ana Lila Nobre de Souza	Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	ENAP	30
	O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania	TCU	18
	Inteligência Artificial no contexto do Serviço Público	ENAP	20
	TCE em Foco: O que muda com a IN-TCU 98/2024?	TCU	2
Andrea Soares Barnez	IA para profissionais do direito	ENAP	2
	Engenharia de prompt para ChatGPT	TCU	15
	Engenharia de prompt eficaz para servidores públicos	ENAP	2
	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos	ENAP	20
	Conflito de Interesses e o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)	CGU	3
	Treinamento Prático em LGPD, Proteção de Dados e Segurança da Informação	DNIT	20
Claudiane Silva dos Anjos	Lidera DNIT - Módulo 3	DNIT	20
	Aplicação Power BI para Aprimoramento da Gestão	DNIT	20
Cristiane Campos Peralta	Inteligência Artificial para Tomada de Decisões	ENAP	25
	Programação em Python para Análise de Dados _ Nível 1	ENAP	30
	Gerenciamento de Riscos em Projetos	ENAP	40
	12º ENOP	FGV	30
	Excel Avançado	Contretrainamentos	32
	Redação Oficial e Linguagem Simples no Setor Público	ENAP	30
Fabrício Adriano	Módulo III - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	DNIT	24
	Procedimento Licitatório (Da Fase Externa) - Módulo II	DNIT	16
		DNIT	16
		DNIT	16

SERVIDOR	NOME DO CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Irasmon Gomes de Melo	27º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, 50ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação	ABDER e ABPV	30
	Masterclass de Auditoria Governamental: Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública	CONTAGOV	24
Lorena Guedes Forechi	-	-	-
Manoel Dias Silva Neto	Gestão de Riscos em Processos de trabalho	ENAP	20
	Curso Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	24
	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	ENAP	16
Paula Edith Behrends Luz	12º Congresso Internacional de Compliance	LEC	24
	Alta Performance no Serviço Público: Lideranças que geram resultados	DNIT	3
	Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 – Uma Abordagem Global	Centro de Formação e	8
	Líder DNIT - Módulo 3	Gestão Judiciária	20
	Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos	DNIT ESAFI	28
Pedro Murga Veloso Pinto	Teoria Política Contemporânea	ABELINE	120
Raimundo Elias Alves Nunes Junior	Líder DNIT 2.0 Módulo 1	DNIT	64
	27º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, 50ª RAPv – Reunião Anual de Pavimentação	ABDER e ABPV	30
Renan Xavier Ferreira	Obras Públicas	TCDF	12
	Na Integra	DNIT	04
	Certificado 1º Encontro dos Gestores de engenharia do DNIT	DNIT	26
	MasterClass de Orçamento de Obras Públicas	Instituto NP	24
	Paving Expo	STO Feiras e Eventos	30
	Workshop diálogos e boas práticas da integridade no setor público e privado	DNIT	7
	Masterclass de Auditoria Governamental: Desafios e Boas Práticas na Gestão Pública	CONTAGOV	24
Wilson Dias Almeida Júnior	Maratona Temática: Obras Públicas	TCDF	12
	Simpósio Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) STJ 2025 – Uma Abordagem Global para uma Administração Pública Moderna	Centro de Formação e Gestão Judiciária (STJ)	8
	MasterClass de Orçamento de Obras Públicas	Instituto NP	24
	TOTAL GERAL		1077h

Inicialmente, esclarece-se que, para fins de apuração, foi considerada a média de 40 (quarenta) horas de capacitação por servidor, uma vez que eventuais horas excedentes foram realizadas de forma adicional, por iniciativa dos próprios servidores.

Registra-se que o servidor Cleiton Lima de Moura não alcançou o quantitativo mínimo de capacitação em razão de sua cessão ocorrida ao longo do exercício de 2025. Da mesma forma, a servidora Lorena Guedes Forechi não atingiu a média estipulada em função do período de licença-maternidade, somado ao usufruto de férias acumuladas e à posterior alteração de sua lotação para a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ).

Cabe salientar, ainda, que no PAINT 2025 foram planejadas 40 (quarenta) horas de capacitação a serem destinadas a 12 (doze) servidores. Todavia, em razão da rotatividade do setor, as capacitações foram realizadas por 15 (quinze) servidores, incluindo o Auditor, os dois chefes de setores e dois servidores que, embora não integrem o quadro de pessoal desta seccional, atuaram na AUDINT por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) cruzado.

De forma complementar, foi elaborado o gráfico a seguir, que apresenta a distribuição percentual das horas de capacitação por temática:

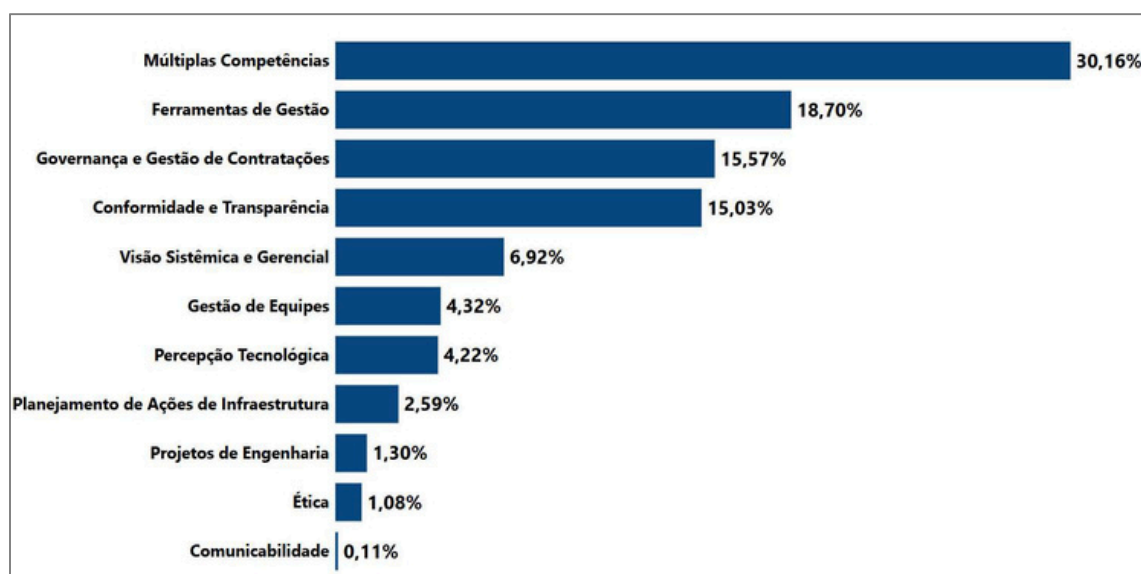


Figura 2 – Porcentagem de horas de capacitação por área temática

2.2.4. Alocação de Força de Trabalho

No exercício de 2025, a alocação da força de trabalho da AUDINT foi apresentada no quadro abaixo, no qual se demonstra a distribuição dos recursos humanos disponíveis para a execução das atividades da unidade.

Quadro 4 – Alocação da força de trabalho SEAUD

Atividade	HH previsto	HH realizado
Serviços de auditoria	8.848	8.848
Capacitação de auditores	480	600

Atividade	HH previsto	HH realizado
Monitoramentoderecomendações	1.384	1.384
Gestão de Melhoria da qualidade	360	360
Gestão interna da UAIG	8.654	8.654
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	11.000	11.000
Reserva técnica	1.188	1.188
Outros	10.422	10.422
Total	42.336	42.456

Conforme registrado na coluna “Ocorrências” do Quadro 1, a alocação de servidores na AUDINT resultou no aumento das horas de capacitação planejadas, conforme evidenciado no Quadro 4. Tal acréscimo decorreu da diretriz do Gestor da Unidade de assegurar capacitação prévia aos servidores antes de sua atuação nos trabalhos de auditoria.

Nesse contexto, no que se refere à quantidade de capacitação ao longo do exercício, considerando as movimentações de entrada e saída de servidores, foram contabilizados, ao todo, quinze servidores.

3. AUDITORIAS INTERNAS REALIZADAS EM 2025

3.1. Auditorias Planejadas

Conforme planejamento estabelecido no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), no exercício de 2025 foram programadas seis auditorias, sendo cinco planejadas e uma especial.

O Quadro abaixo apresenta as auditorias realizadas, organizadas por ordem de auditoria, objeto e escopo. O detalhamento dos trabalhos encontra-se disponível nos respectivos Relatórios de Auditoria. O acompanhamento da implementação das recomendações é realizado por meio de atividades de monitoramento, formalizadas em notas técnicas. Tanto os Relatórios quanto os registros de monitoramento são autuados nos processos administrativos específicos de cada Ordem de Auditoria expedida.

Quadro 5 - Auditorias planejadas realizadas

ORDEM DE AUDITORIA	OBJETO AUDITADO	ESCOPO
OA 1/2025	Programa de conservação de rodovia pavimentada simples	Avaliar a gestão dos programas de conservação, bem como a aderência aos normativos, execução, fiscalização e supervisão dos respectivos contratos.
OA 2/2025	Programa P-08 Consultoria	Avaliar a gestão e execução dos contratos de consultoria na SREs.
OA 3/2025	Gestão administrativa na SRE/RJ	Avaliar a gestão administrativa e operacional da SRE

ORDEM DE AUDITORIA	OBJETO AUDITADO	ESCOPO
OA 4/2025	Governança e Riscos	Avaliar os níveis de Governança e a Maturidade da Gestão de Riscos da Alta Administração
OA 5/2025	Gestão e Governança no Setor Aquaviário	Avaliar a gestão e governança do setor aquaviário

Em síntese, os procedimentos adotados no âmbito das ações de auditoria compreendem a definição do escopo do trabalho, o planejamento e a execução, culminando na emissão do Relatório Preliminar (RPA), do Relatório Final (RFA) e nas atividades de monitoramento das recomendações, realizadas por meio de notas técnicas de acompanhamento.

Em razão da capacidade técnica disponível na AUDINT, bem como da movimentação de servidores ao longo do exercício, não foi possível a execução simultânea de todas as etapas do ciclo de trabalho das auditorias, quais sejam: definição do escopo, planejamento, execução, emissão de relatórios e monitoramento. Dessa forma, ao longo de 2025, as auditorias foram desenvolvidas de maneira escalonada, conforme demonstrado no Quadro 6.

Quadro 6 - Tempo total gasto com auditorias planejadas em 2025

Ação OA	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias) RPA	Tempo Total (dias) RFA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
01/25	17/3/25	11/9/25	19/12/25	178	277												
02/25	17/3/25	12/8/25	24/11/25	148	252												
03/25	17/3/25	9/9/25	24/11/25	176	252												
04/25	18/8/25	17/12/25	9/2/26	121	175												
05/25	18/8/25	16/12/25	10/2/26	120	176												

*Não computado em função da não emissão do RFA dentro do ano

Ressalta-se que a metodologia adotada para a apuração do tempo total de realização dos trabalhos considerou, como marcos temporais, os prazos de emissão dos Relatórios de Auditoria Preliminar e Final, respectivamente.

Registra-se que, embora os Relatórios Preliminar referentes às Ordens de Auditoria nº 04/2025 e nº 05/2025 tenham sido emitidos no exercício de 2025, a emissão dos Relatórios Finais ocorreu em 2026. Tal fato decorreu da necessidade de observância do prazo regulamentar destinado à análise e à manifestação dos gestores auditados.

3.2. Auditorias Especiais

A Auditoria Especial é a ação de controle não planejada, que não está especificada no PAINT do exercício, mas é prevista uma quantidade de horas para sua realização. Em regra, esse tipo de auditoria é demandado em decorrência de denúncias

e em atendimento a solicitações do Ministério dos Transportes, do Conselho de Administração (CONSAD), da CGU, do TCU e do Diretor-Geral.

O PAINT/2025 contemplou horas para a realização de uma auditoria especial, conforme detalhado no quadro abaixo. A atividade teve início em agosto de 2025, com a emissão do Relatório Preliminar ainda no mesmo exercício.

Quadro 7 - Auditoria especial

ORDEM DE AUDITORIA	OBJETO AUDITADO	ESCOPO
OA 6/2025	Operação Rolo Compressor	Auditoria Especial na análise preliminar de irregularidades relacionadas à Operação Rolo Compressor, divulgada pela CGU, que apurou casos de corrupção, fraudes e desvios no Dnit/PR

Quadro 8 – Tempo total gasto com Auditoria Especial em 2025

Ação	Início	Emissão Relatório Preliminar	Emissão Relatório Final	Tempo Total (dias) RPA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
06/2025	19/8/25	18/12/25	10/02/26	176												

*Não computado em função da não emissão do RFA dentro do ano

Registra-se que o Relatório Final de Auditoria referente à Ordem de Auditoria Especial 06/2025 foi expedido em 10/02/2026, em observância aos prazos regulamentares aplicáveis.

As denúncias são tratadas nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 35/GAB-DG/DNIT-SEDE, de 26 de novembro de 2020, c/c a Portaria Normativa CGU nº 116, de 18 de março de 2024. Nesse contexto, no exercício de 2025, das 11 (onze) Ordens de Serviço (OS) instauradas para atendimento a demandas de naturezas diversas, 7 (sete) tiveram como finalidade a realização de verificações de denúncias.

Adicionalmente, foram realizadas diversas análises prévias com vistas à verificação dos requisitos de admissibilidade de outras denúncias recebidas, circunstância que demandou a utilização de horas de trabalho para a realização das correspondentes avaliações técnicas.

A Figura 3 apresenta o comparativo entre as auditorias executadas, com Relatórios Finais emitidos, e as auditorias planejadas para o exercício.

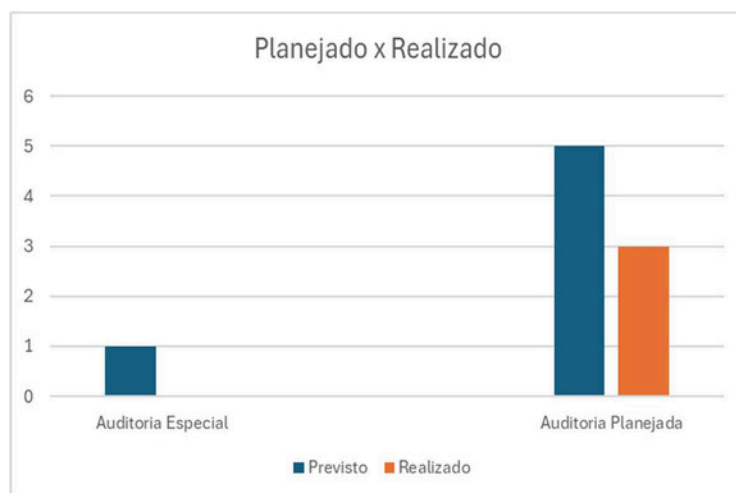


Figura 3 - Auditorias planejadas e realizadas no exercício de 2025

3.3. Constatações Emitidas

As constatações da Auditoria Interna encontram-se formalizadas nos respectivos Relatórios de Auditoria. Para cada constatação, podem ser emitidas uma ou mais recomendações com vistas ao saneamento dos achados identificados. Tais achados podem decorrer de irregularidades, ilegalidades, ou da adoção de práticas administrativas em desconformidade com normas vigentes ou com as melhores práticas de gestão, podendo ocasionar ineficiências e gerar gargalos em processos, atividades, contratos ou projetos.

Nesse contexto, especialmente diante dos princípios da Nova Gestão Pública, que enfatiza a boa governança, a transparência, o compliance e a accountability, bem como a orientação para a eficiência e o crescimento sustentável no setor público, a AUDINT tem buscado o contínuo aperfeiçoamento de suas atividades. A atuação da unidade não se limita à identificação de não-conformidades, mas objetiva, também, contribuir para o fortalecimento da gestão e das práticas de governança da Autarquia, agregando valor e auxiliando a organização no alcance de seus objetivos estratégicos e no cumprimento de sua missão institucional.

O Quadro 9 apresenta o quantitativo de recomendações em monitoramento pela AUDINT no período de 2021 a 2025, classificadas por grau de criticidade e situação atual.

Quadro 9 - Recomendações em monitoramento AUDINT- Exercício 2021 a 2025 - extraído em 19/02/2026

GRAU DE CRITICIDADE	Implementada	Em Implementação	Não Implementada	Canceladas	Encerradas	Informação	Sub Total	% Sub Total	Em Monitoramento	% Monitoramento
MODERADO	18	27	28	4	5	25	107	27,09%	55	37,16%
BAIXO	55	12	36	4	2	18	127	32,15%	48	32,43%
ALTO	50	19	12	5	4	37	127	32,15%	31	20,95%
GRAVE	14	1	13	2	0	4	34	8,61%	14	9,46%
MUITO BAIXO	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	137	59	89	15	11	84	395	100,00%	148	100,00%

No Quadro 10, considerando o mesmo período, observa-se que, dentre as recomendações emitidas, aquelas classificadas nas categorias Execução e Fiscalização totalizam 172, correspondendo a 44% do total. Esse resultado evidencia ações prioritárias em aspectos relacionados aos instrumentos vinculados à área finalística da atuação da autarquia.

Quadro 10 - Recomendações por área de atuação

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL	%TOTAL
Administrativa	127	32
Apuração Responsabilidade Contratada	22	6
Custos	08	2
Execução	94	24
Fiscalização	78	20
Governança	60	15
Meio Ambiente	06	2
TOTAL	395	100

Com o objetivo de aprimorar as ações de monitoramento das recomendações emitidas, a Auditoria Interna utiliza como ferramenta de apoio, o indicador Cumprimento das Recomendações (ver equação 1), o qual apresenta as seguintes características:

- Frequência: periódica, podendo ser mensal ou sempre que necessário, alterando-se à medida que as recomendações vão sendo atendidas;
- Meta: o maior atendimento possível por parte dos auditados no menor prazo;
- Polaridade: Maior Melhor.

Assim, apresenta-se a equação utilizada para a determinação do índice de cumprimento das recomendações emitidas por esta Audint, a saber:

$$REC_{in} = REC_1 / RECT_1 \times 100$$

Equação 1

Onde:

REC_{in} : Índice de Cumprimento das Recomendações Internas

REC_1 : Quantidade de recomendações das auditorias internas atendidas durante o ano

$RECT_1$: Quantidade total de recomendações das auditorias internas, considerando as recomendações geradas no ano e pendências de anos anteriores

Até dezembro/2025, o REC_{in} alcançou aproximadamente 46%, evidenciando o grau de atendimento das recomendações emitidas pela AUDINT. Registra-se que o índice apresentou discreta evolução em relação ao exercício anterior, em razão da

implementação tempestiva de parte das recomendações expedidas ao longo de 2025, conforme ilustrado na figura a seguir:

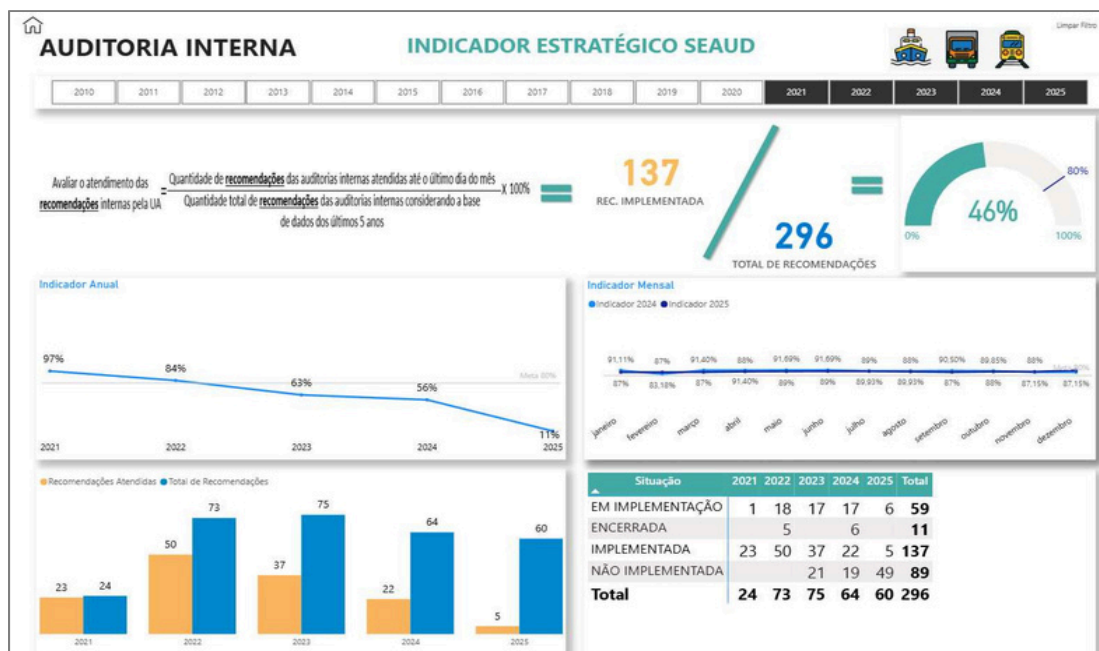


Figura 4 – Indicador de atendimento às recomendações - extraído dia 13/02/2025

4. ATIVIDADE DE ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO

4.1. Expedientes Emitidos

Além da execução dos trabalhos de auditoria, a AUDINT realizou análises e emitiu pronunciamentos técnicos relacionados a processos de Reconhecimento de Dívida, análises processuais para Liberação da primeira parcela de Convênios e Congêneres, bem como a Tomadas de Contas Especiais (TCE) e à verificação de Pressupostos para instauração de TCE.

Em decorrência dessas atividades, no exercício de 2025 foram expedidos 3.544 documentos, cujo detalhamento encontra-se apresentado no quadro abaixo:

Quadro 10 - Documentos expedidos pela AUDINT em 2025

DOCUMENTOSEXPEDIDOS EM 2025	GAB AUDINT	SEAUD	SETDEM	TOTAL
Despacho (DNIT)	19	72	930	1.021
Nota de Auditoria	-	1	-	1
Nota Técnica	-	107	-	107
Ofício	13	158	1.723	1.894
Ofício-Circular	-	19	429	448
Parecer para liberação 1º repasse financeiro	-	-	4	4
Parecer de Reconhecimento de Dívida	-	-	61	61

DOCUMENTOS EXPEDIDOS EM 2025	GAB AUDINT	SEAUD	SETDEM	TOTAL
Parecer de Tomada de Conta Especial	-	-	3	3
Parecer de Pressupostos de TCE	-	-	5	5
TOTAL	32	357	3.155	3.544

4.2. Auditorias CGU

No que se refere às auditorias conduzidas pela Controladoria Geral da União (CGU) no exercício de 2025, até 18/02/2026 havia sido iniciado o monitoramento de 61 recomendações.

Conforme demonstrado na figura abaixo, observa-se a predominância de recomendações relacionadas a aspectos de governança, execução, licitação e reposição de valores.



Figura 5 – Monitoramento de recomendações originadas de auditorias realizadas em 2025

Embora, até o momento, tenha sido iniciado o monitoramento de 61 novas recomendações no exercício de 2025, a gestão envolveu, ao todo, 216 recomendações, em razão do passivo remanescente de exercícios anteriores. Considerando a complexidade de parte dessas recomendações, muitas delas não são implementadas no mesmo exercício em que são emitidas, permanecendo em monitoramento nos anos subsequentes.

As 216 recomendações foram distribuídas entre as Unidades Administrativas, conforme ilustrado na figura a seguir. Observa-se que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária (DIR), seguida da Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DPP), apresenta maior concentração de recomendações no ranking apurado.

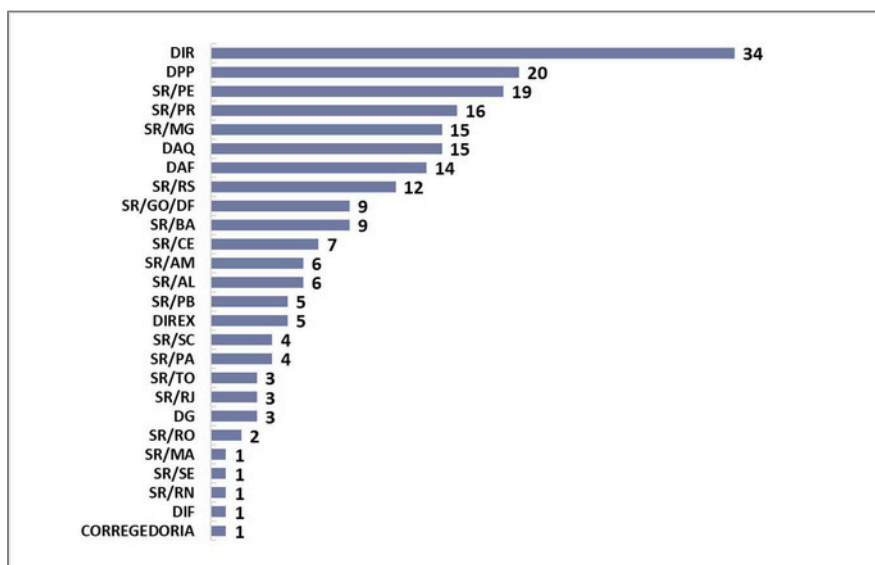


Figura 6 – Recomendações monitoradas em 2025 por UA.

A figura a seguir apresenta a distribuição das recomendações segundo o ano de realização das auditorias, bem como a situação atual de cada uma.

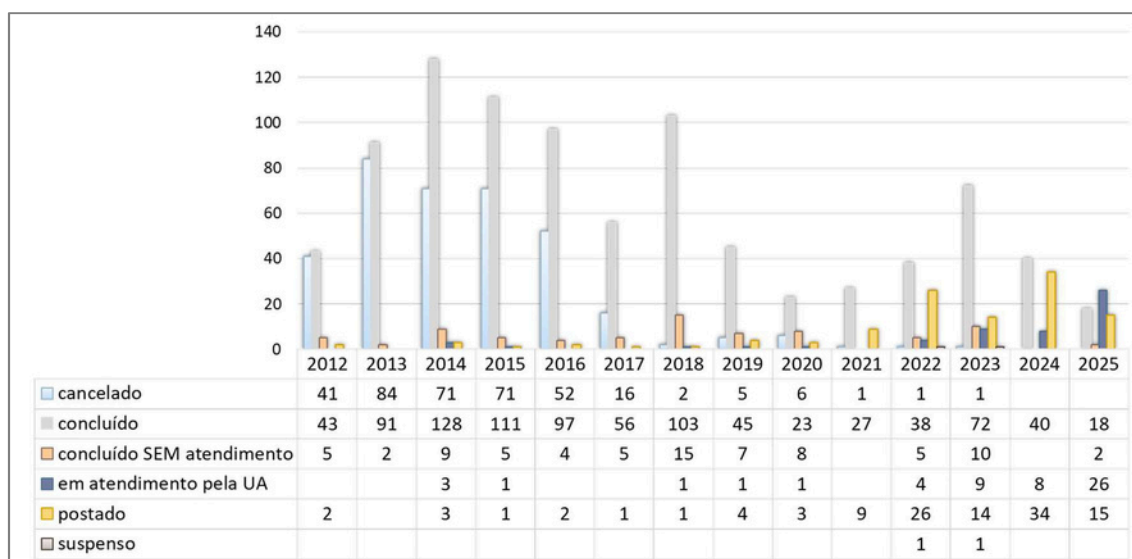


Figura 7 – Recomendação CGU monitoradas de 2012 a 2025.

Na figura acima é possível identificar que recomendações emitidas em relatórios de auditorias realizadas no ano de 2012 ainda permanecem em monitoramento pela CGU.

Já a figura a seguir consolida as informações de 2012 até 2025, totalizando em 1491 recomendações.

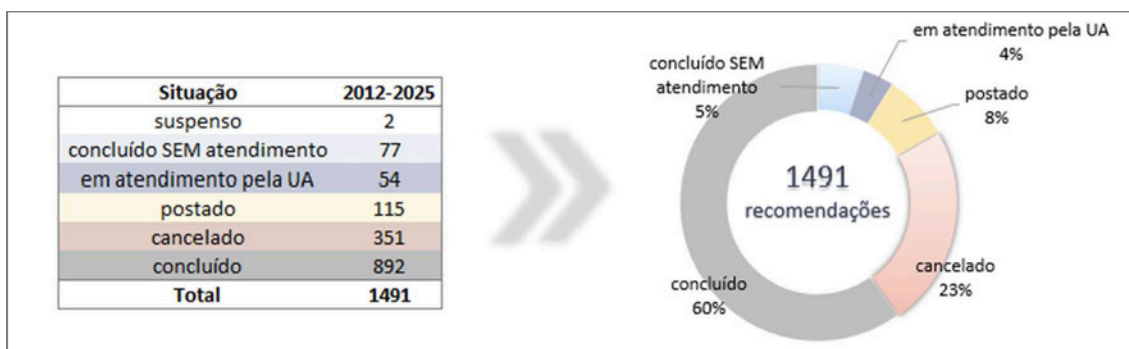


Figura 8 – Recomendação CGU monitoradas de 2012 a 2025.

4.3. Auditorias TCU

No exercício de 2025, o Tribunal de Contas da União (TCU) prolatou 160 Acórdãos nos quais o DNIT figura como parte interessada. Desse total, 32 Acórdãos contêm 108 deliberações, distribuídas em 17 determinações, 30 recomendações e 61 ciências, conforme demonstrado na figura abaixo:

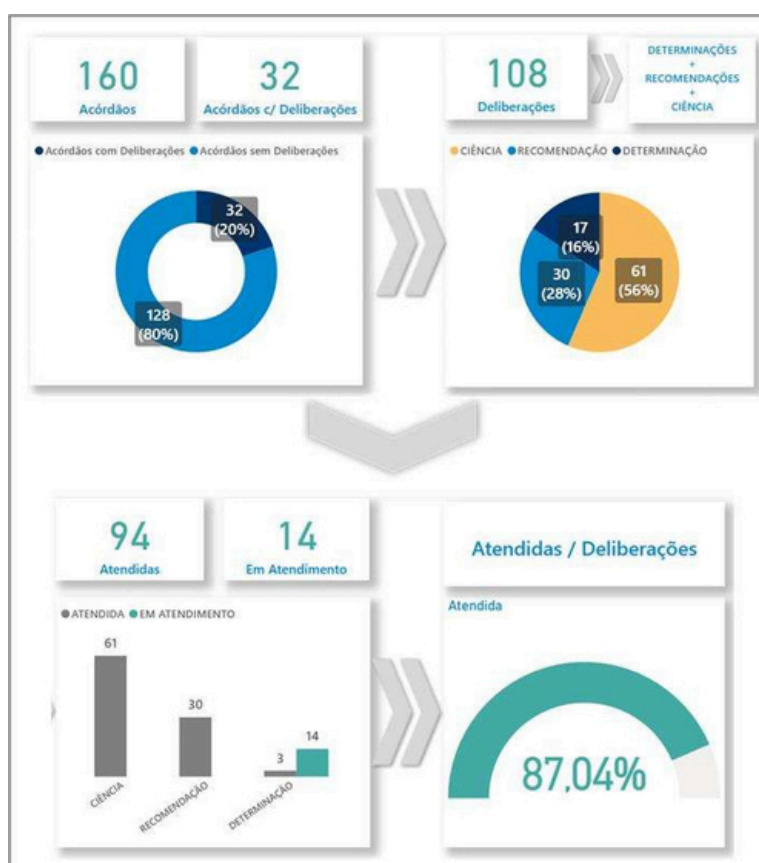


Figura 9 - Deliberações do TCU em 2025.

Conforme demonstrado na figura anterior, verifica-se que as 30 recomendações foram integralmente atendidas. Quanto às determinações, das 17 expedidas, restam 14 a serem atendidas pelas Unidades Administrativas (UAs) responsáveis.

4.4. Outros Órgãos

Além das demandas oriundas da CGU e do TCU, a AUDINT também atendeu solicitações do Ministério Público Federal (MPF), Polícia Federal (PF), do Ministério dos Transportes (MT) e de outros órgãos. No exercício de 2025, essas demandas totalizaram 110 registros, conforme demonstrado na figura abaixo:

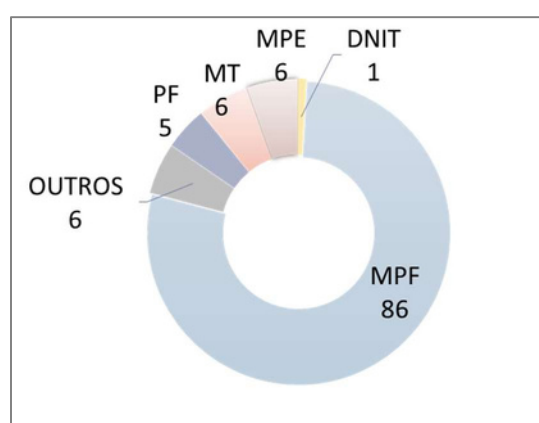


Figura 10 – Demandas de outros órgãos em 2025.

5. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente voltadas à avaliação da qualidade e à produção de informações gerenciais, de modo a identificar oportunidades de melhoria contínua das atividades desempenhadas pela Auditoria Interna.

As análises foram realizadas tanto em nível individual quanto no âmbito mais amplo da atividade de auditoria interna, abrangendo todas as suas fases, quais sejam: planejamento, execução dos trabalhos, comunicação dos resultados e monitoramento das recomendações.

A avaliação da campanha do PGMQ referente ao exercício 2025 identificou os seguintes pontos de atenção a serem aperfeiçoados pela Auditoria Interna do DNIT:

- ☐ Capacidade Técnica dos servidores;
- ☐ Uso de recursos apropriados;
- ☐ Comunicação Externa Eficaz/Culturalização e;
- ☐ Objetividade

As sugestões de providências constantes da Nota Técnica nº: 13/2026/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE (23749014), elaborada no âmbito da Ordem de

Serviço nº 02/2026, cujo objeto foi a avaliação do PGMQ do exercício de 2025, e estão consubstanciadas nas ações a seguir descritas:

Quadro 12 – Sugestão PGMQ

PONTO DE ATENÇÃO	PONTO DE ATENÇÃO	SUGESTÃO DE AÇÃO
Capacidade Técnica	Necessidade de aprofundamento técnico nos temas afetos às escolhas das auditorias, a exemplo dos cursos da IIA-Brasil e os cursos da CGU.	Direcionamento das ações de capacitação previstas no PDP à áreas temáticas das auditorias constantes do PAINT, com vistas ao fortalecimento da capacidade técnica da equipe, utilizando-se como base o processo de avaliação das competências técnicas, interpessoais e finalísticas do quadro de profissionais que atuam na atividade de auditoria interna e a trilhas de auditoria contidas na Nota Técnica 96 (19012627). Impacto esperado: aumento da consistência e confiança técnica da equipe na execução dos trabalhos.
Uso de Recursos Apropriados	Reforçar a utilização de todos os recursos disponíveis.	Observância dos auditores ao contido na Nota Técnica 113 (14619937) que apresenta levantamento de sistemas e ferramentas disponíveis no DNIT. Impacto esperado: maior eficiência e otimização dos processos de auditoria, reduzindo o retrabalho.
Comunicação Externa Eficaz/ Culturalização	Melhorar a condução das reuniões iniciais e finais de "Apresentação da Auditoria" e "Apresentação dos Achados e Busca Conjunta de Soluções", garantindo clareza e alinhamento.	Criação de roteiro/checklist/apresentações detalhando etapas, responsabilidades e critérios de comunicação para as reuniões de início e encerramento das auditorias. Impacto esperado: clareza e alinhamento nas reuniões finais, garantindo que achados e recomendações sejam plenamente compreendidos e aplicáveis pelas unidades auditadas, bem como uniformidade e eficiência na execução das etapas finais, promovendo aprendizado institucional e melhoria contínua.
Objetividade	Necessidade de verificação da objetividade e exigibilidade das recomendações.	Observância do Manual de Elaboração de Relatórios da Auditoria Interna do DNIT(Tópico: Recomendação); e Utilização sistemática do check-list de finalização das auditorias (Nota Técnica 113/2023/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE - Sei nº 14619937), contemplando a revisão técnica das recomendações quanto à sua objetividade, exequibilidade e clareza, previamente à emissão do Relatório Final. Impacto esperado: elevação na qualidade das entregas da auditoria e fortalecimento da percepção dos auditados sobre o valor agregado e a aplicabilidade das soluções recomendadas.

Com vistas a assegurar a transparência, os resultados do PGMQ encontram-se disponíveis para consulta no [site do DNIT](#).

Adicionalmente, em 2026, foi instaurada a Ordem de Serviço nº 03/2026/SEAUD/AUDINT/DNIT SEDE (24070661), destinada à análise da implementação das ações necessárias ao avanço do nível de maturidade da Auditoria Interna do DNIT, em conformidade com a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM).

6. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, estabelece, em seu anexo, a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna, a qual define os conceitos, requisitos e regras básicas aplicáveis à contabilização dos benefícios decorrentes da atuação das unidades de auditoria interna.

Nos termos dessa normativa, os benefícios são classificados em financeiros e não financeiros. Os benefícios financeiros são passíveis de mensuração monetária e devem ser comprovados por documentos fornecidos pelos gestores responsáveis. Já os benefícios não financeiros, embora não quantificáveis financeiramente, representam impactos positivos de natureza estruturante na gestão, como a melhoria gerencial, o fortalecimento dos controles internos, bem como o aprimoramento de normativos e processos, entre outros.

Dessa forma, as recomendações expedidas nos Relatórios de Auditoria foram classificadas de acordo com o respectivo benefício principal, conforme demonstrado no Quadro 14, considerando-se aquelas com status de “implementadas”, monitoradas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

No período analisado, além dos benefícios não-financeiros identificados, registrou-se a recuperação do montante de R\$ 8.375.589,38 (oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente ao estorno de valores pagos indevidamente. Ademais, foram evitados gastos no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Com isso, os benefícios financeiros apurados nos exercícios de 2023 a 2025 totalizaram R\$ 8.654.589,38 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Ressalta-se que as recomendações com os status “em implementação” e “não implementadas”, não foram consideradas neste levantamento, uma vez que os correspondentes benefícios financeiros e não-financeiros ainda dependem de atuação dos gestores das áreas auditadas, configurando-se, portanto, como benefícios potenciais, ainda não efetivamente concretizados.

Quadro 11 – Benefícios monitorados no exercício - 2025

CLASSIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES
Benefício Financeiro	Gastos indevidos evitados	R\$ 279.000,00
	Valores recuperados	R\$ 8.375.589,38
Benefício Não Financeiro	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	1
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	1

CLASSIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES
	Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	10
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	12
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	2
	Dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	96

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado no presente Relatório, o Plano de Atividade de Auditoria Interna referente ao exercício 2025 (PAINT/2025) foi devidamente cumprido. Registra-se, contudo, que a emissão de três Relatórios Finais de Auditoria ocorreu no exercício de 2026, em razão da observância aos prazos regulamentares aplicáveis às fases de contraditório e manifestação dos gestores auditados.

Ao longo do exercício, a Auditoria Interna também desempenhou relevante papel de assessoramento à Alta Administração, propondo ações corretivas e medidas de aprimoramento dos processos organizacionais, com o objetivo de agregar valor à gestão e contribuir para o fortalecimento da governança da Autarquia.

Nesse contexto, os Relatórios de Auditoria contemplaram recomendações voltadas à melhoria das atividades desenvolvidas pelo DNIT, com vistas ao aumento da eficácia e da eficiência administrativa, bem como à correção de irregularidades eventualmente identificadas. Tais ações reforçam o compromisso da Auditoria Interna com a melhoria contínua da gestão pública e com o alcance os objetivos institucionais da Autarquia.